



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM – 01/18, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Revoga a Resolução CADM-001/09, de 27 de março de 2009, que aprova a relação de disciplinas dos cursos de graduação do CEFET-MG equivalentes àquelas ofertadas pelo curso de Bacharelado em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 51ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, realizada em 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução 001/09 de 27 de março de 2009, que aprova a relação de disciplinas dos cursos de graduação do CEFET-MG equivalentes àquelas ofertadas pelo curso de Bacharelado em Administração.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profa. Vera de Sales Martins
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração**